



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 342/2023

De: 03 de Julho de 2023.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Valdelice Bento da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Valdelice Bento da Silva** inscrita no CPF: 429.312.071-87 e matrícula nº 69 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “A”, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 22/06/2023 a 06/07/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 07/07/2023 até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal